

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	COBRA CNC COMERCIO DE MAQUINAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	13.809.800/0001-08
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.680.628,52	R\$ 4.898.629,47
CIRCULANTE		R\$ 4.557.934,97	R\$ 4.797.697,83
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 845.734,66	R\$ 1.218.371,33
CAIXA GERAL		R\$ 44,69	R\$ 44,69
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 139.526,30	R\$ 19.240,30
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 706.163,67	R\$ 1.199.086,34
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 2.300.745,47	R\$ 2.252.119,01
CLIENTES		R\$ 2.032.522,84	R\$ 1.643.055,47
CRÉDITOS DE EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 11.811,70
CRÉDITOS		R\$ 13.450,00	R\$ 432.251,84
CRÉDITOS DE IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 89.644,33	R\$ (0,00)
CRÉDITOS DE IMPOSTOS E CONTRIB. A COMPENSAR		R\$ 128,30	R\$ (0,00)
OUTROS CRÉDITOS A CURTO PRAZO		R\$ 165.000,00	R\$ 165.000,00
ESTOQUE GERAL		R\$ 1.411.454,84	R\$ 1.327.207,49
ESTOQUE		R\$ 1.411.454,84	R\$ 1.327.207,49
NÃO CIRCULANTE		R\$ 122.693,55	R\$ 100.931,64
IMOBILIZADO		R\$ 122.693,55	R\$ 100.931,64
VEÍCULOS		R\$ 78.646,08	R\$ 78.646,08
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 161.224,91	R\$ 168.696,45
INSTALAÇÕES		R\$ 6.790,00	R\$ 8.040,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 6.987,99	R\$ 9.787,99
(-) (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (130.955,43)	R\$ (164.238,88)
PASSIVO		R\$ 4.680.628,52	R\$ 4.898.629,47
CIRCULANTE		R\$ 338.208,26	R\$ 322.791,74
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 338.208,26	R\$ 322.791,74
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 102.883,47	R\$ 120.754,36
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 61.700,16	R\$ 101.649,67
FORNECEDORES		R\$ 127.091,01	R\$ 70.502,05
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 41.644,39	R\$ 29.885,66
EMPRÉSTIMOS A PAGAR		R\$ 4.889,23	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 4.342.420,26	R\$ 4.575.837,73
CAPITAL REALIZADO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.142.420,26	R\$ 4.375.837,73
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.142.420,26	R\$ 4.375.837,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B0.02.EF.F4.DA.4F.FB.8E.14.A0.67.11.9C.14.51.E7.75.E9.63.A9-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	COBRA CNC COMERCIO DE MAQUINAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	13.809.800/0001-08
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 5.822.456,56	R\$ 7.076.198,98
VENDA DE BENS		R\$ 5.721.831,66	R\$ 6.829.095,28
VENDA DE SERVIÇOS		R\$ 100.624,90	R\$ 247.103,70
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (733.177,28)	R\$ (779.055,34)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (633.540,50)	R\$ (669.634,36)
(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (99.636,78)	R\$ (109.420,98)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 5.089.279,28	R\$ 6.297.143,64
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (1.921.119,35)	R\$ (1.728.200,43)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.921.119,35)	R\$ (1.728.200,43)
LUCRO BRUTO		R\$ 3.168.159,93	R\$ 4.568.943,21
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.059.612,47)	R\$ (2.742.633,27)
(-) SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES		R\$ (526.982,36)	R\$ (694.570,54)
(-) ENCARGOS E IMPOSTOS SOBRE REMUNERAÇÕES		R\$ (165.337,95)	R\$ (220.333,29)
(-) BENEFÍCIOS		R\$ (97.990,06)	R\$ (162.475,00)
(-) OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (7.030,27)	R\$ (427,00)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (60.000,00)	R\$ (60.016,60)
(-) UTILIDADES		R\$ (22.554,19)	R\$ (21.003,30)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (65.707,12)	R\$ (93.934,45)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (521.728,51)	R\$ (523.144,77)
(-) TRANSPORTES		R\$ (4.621,14)	R\$ (11.841,77)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (46.038,14)	R\$ (201.929,34)
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS		R\$ (33.561,90)	R\$ (33.908,90)
(-) SERVIÇOS JURÍDICOS		R\$ (6.400,00)	R\$ (16.136,14)
(-) OUTROS SERVIÇOS		R\$ (101.625,99)	R\$ (228.816,35)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (399.517,39)	R\$ (474.095,82)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (9.262,47)	R\$ (241.047,43)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS		R\$ (9.262,47)	R\$ (241.047,43)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (51.870,68)
(-) PERDAS		R\$ 0,00	R\$ (51.870,68)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 1.099.284,99	R\$ 1.533.391,83
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 83.399,66	R\$ 110.018,33
RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 11.121,78	R\$ 108.236,38
VARIAÇÃO CAMBIAL ATIVA		R\$ 72.277,88	R\$ 1.781,95
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 1.182.684,65	R\$ 1.643.410,16
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (169.074,17)	R\$ (243.143,17)
(-) PROVISÕES		R\$ (169.074,17)	R\$ (243.143,17)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 1.013.610,48	R\$ 1.400.266,99
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 1.013.610,48	R\$ 1.400.266,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B0.02.EF.F4.DA.4F.FB.8E.14.A0.67.11.9C.14.51.E7.75.E9.63.A9-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA COBRA CNC COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito os abaixo assinados:

JORGE JOSÉ FOSCO
("JORGE")

Argentino, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Buenos Aires, nascido em 27/12/1957, portador da carteira de identidade nº Y088135-O, expedida pelo CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.278.137-10, residente e domiciliado na Avenida Epitácio Pessoa nº 3598, apto 1.101, Lagoa, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.471-003.

LUIA PEREIRA FOSCO
("LUIA")

Brasileira, solteira, empresária, natural da cidade do Rio de Janeiro/RJ, nascida em 07/04/1988, portadora da carteira de identidade nº 21.127.819-7, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 121.976.667-46, residente e domiciliada na Avenida Epitácio Pessoa nº 3598, apto 1.101, Lagoa, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.471-003.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **COBRA CNC COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**, com sede a Rua Serrita nº 93, Letra A, Engenho do Porto, Duque de Caxias/RJ, CEP 25.010-556, constituída e regida por Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 33208978507, por decisão de 30 de maio de 2011 e demais Alterações Contratuais sendo a última arquivada em 18 de agosto de 2023 sob o número 00005640418, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.809.800/0001-08, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, promover a Quinta Alteração ao Contrato Social e em seguida reformar e consolidar o Contrato Social, como segue:

1ª – RETIRADA E DESLIGAMENTO DE SÓCIOS, ALIENAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS:

A sócia, **LUIA PEREIRA FOSCO**, acima qualificada, possuidora de 10.000 (dez mil) cotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalizando a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, aliena e transfere 10.000 (dez mil) cotas para o sócio, **JORGE JOSÉ FOSCO**, acima qualificado, pelo preço certo e ajustado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à vista. Diante do exposto, passa o quadro societário a ter a seguinte formação:

SÓCIOS:	QUOTAS:	VALOR:	PARTICIPAÇÃO:
JORGE	20.000	R\$ 200.000,00	100%
TOTAL:	20.000	R\$ 200.000,00	100%

Clicksign 41a10bb1-c83f-418c-95f5-9e5d4aa9e147

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COBRA CNC COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

NIRE: 332.0897850-7 Protocolo: 2024/00461441-4 Data do protocolo: 29/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/06/2024 SOB O NÚMERO 00006269371 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7F8D27315B2AE6F3CBAA12BC9D2534CF5C0AF1B252FCD233296BDECCCD71D53C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Parágrafo Primeiro: A alienante, **LUISA PEREIRA FOSCO**, declara que recebeu os valores referentes às cotas alienadas, em espécie, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Parágrafo Segundo: A empresa supramencionada que antes era Sociedade Empresária Limitada será uma Sociedade Limitada Unipessoal e se regerá por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante no parágrafo único do artigo 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

2ª – OBJETIVO DA SOCIEDADE:

A sociedade passa a ter por objetivo social o comércio atacadista de máquinas e equipamentos; de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; de ferragens e ferramentas; o comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática; serviços de instalação de máquinas e equipamentos industriais; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não customizáveis; promoção de vendas; atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; atividades de ensino, atividades de publicidade;

Em virtude da alteração havida, passará o contrato social a ter a seguinte redação:

Contrato da sociedade limitada unipessoal, **COBRA CNC COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA**, representada por seu único sócio, **JORGE**, acima qualificado, a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA | DENOMINAÇÃO

A sociedade girará sob a denominação social de **COBRA CNC COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA**, sendo organizada como uma sociedade limitada unipessoal, sendo regida pelas disposições do presente Contrato Social e pelas regras das sociedades limitadas dos arts. 1.052 a 1.087 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SEGUNDA | SEDE SOCIAL

A sociedade terá sua sede estabelecida à Rua Serrita nº 93, Letra A, Engenho do Porto, Duque de Caxias/RJ, CEP 25.010-556.

CLÁUSULA TERCEIRA | OBJETO SOCIAL

A sociedade passa a ter por objetivo social o comércio atacadista de máquinas e equipamentos; de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; de ferragens e ferramentas; o comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática; serviços de instalação de máquinas e equipamentos industriais; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não customizáveis; promoção de vendas; atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; atividades de ensino, atividades de publicidade;

Clicksign 41a10bb1-c83f-418c-95f5-9e5d4aa9e147

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COBRA CNC COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

NIRE: 332.0897850-7 Protocolo: 2024/00461441-4 Data do protocolo: 29/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/06/2024 SOB O NÚMERO 00006269371 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7F8D27315B2AE6F3CBAA12BC9D2534CF5C0AF1B252FCD233296BDECCD71D53C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 04/11

CLÁUSULA QUARTA | DURAÇÃO

A sociedade terá prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA | CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas com valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS:	QUOTAS:	VALOR:	PARTICIPAÇÃO:
JORGE	20.000	R\$ 200.000,00	100%
TOTAL:	20.000	R\$ 200.000,00	100%

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo. Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA | ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio, **JORGE**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro. O administrador da sociedade empresária limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo. Faculta-se ao sócio administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA | RETIRADA DE PRÓ-LABORE

O sócio administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clicksign 41a10bb1-c83f-418c-95f5-9e5d4aa9e147

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COBRA CNC COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

NIRE: 332.0897850-7 Protocolo: 2024/00461441-4 Data do protocolo: 29/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/06/2024 SOB O NÚMERO 00006269371 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7F8D27315B2AE6F3CBAA12BC9D2534CF5C0AF1B252FCD233296BDECCD71D53C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



CLÁUSULA OITAVA | DESIMPEDIMENTO

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processada nem condenada em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA | PODERES DA SOCIEDADE

Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada.

Do mesmo modo a sociedade poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outra(s) outra(s) sociedade(s), extinguindo-se se a versão for total; ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

CLÁUSULA DÉCIMA | EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único. Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se eles forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA | RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

Falecendo ou interditado o sócio da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA | DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da titular.

Clicksign 41a10bb1-c83f-418c-95f5-9e5d4aa9e147

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COBRA CNC COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

NIRE: 332.0897850-7 Protocolo: 2024/00461441-4 Data do protocolo: 29/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/06/2024 SOB O NÚMERO 00006269371 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7F8D27315B2AE6F3CBAA12BC9D2534CF5C0AF1B252FCD233296BDECCCD71D53C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 06/11

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA | DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

O sócio da sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de microempresa;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA | FORO

Fica eleito o foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da titular. Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da sócia ora presente e que ele assina o presente instrumento de Constituição de sociedade empresária limitada unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos, arquivando-a na JUCERJA, para que se produza os devidos efeitos legais.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2024.

JORGE JOSÉ FOSCO

LUISA PEREIRA FOSCO

O presente instrumento segue visado pelo advogado
Douglas Schneider Siqueira
OAB/RJ 135.651

Testemunhas:

Lorena de Lima Aguiar
CPF: 161.428.427-08
Identidade: 28.968.325-2 – DETRAN/RJ

Caroline de Oliveira Ramos
CPF: 163.366.197-02
Identidade: 24888892-7 – DETRAN/RJ

**FINAL DA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL DENOMINADA
COBRA CNC COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.**

Clicksign 41a10bb1-c83f-418c-95f5-9e5d4aa9e147

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COBRA CNC COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

NIRE: 332.0897850-7 Protocolo: 2024/00461441-4 Data do protocolo: 29/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/06/2024 SOB O NÚMERO 00006269371 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7F8D27315B2AE6F3CBAA12BC9D2534CF5C0AF1B252FCD233296BDECCCD71D53C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



5ª Alteração Contratual - Cobra vs. final.pdf

Documento número #41a10bb1-c83f-418c-95f5-9e5d4aa9e147

Hash do documento original (SHA256): 002145cc669c630d020bbaa2016914687ae1489b46395bc8d229c8de5836ca77

Assinaturas

✓ **JONATHAN DOUGLAS ROCHA SCHNEIDER SIQUEIRA**

CPF: 004.054.047-27

Assinou como parte em 17 mai 2024 às 09:54:16

✓ **LUIZA PEREIRA FOSCO**

CPF: 121.976.667-46

Assinou como sócio(a) em 20 mai 2024 às 18:44:37

✓ **Lorena de Lima Aguiar**

CPF: 161.428.427-08

Assinou como testemunha em 16 mai 2024 às 13:22:09

✓ **Caroline de Oliveira Ramos**

CPF: 163.366.197-02

Assinou como testemunha em 16 mai 2024 às 13:21:06

✓ **JORGE JOSÉ FOSCO**

CPF: 014.278.137-10

Assinou como sócio(a) em 16 mai 2024 às 17:24:59

Log

16 mai 2024, 13:10:19 Operador com email societario1@schneider.cnt.br na Conta b573a942-0fd1-4d39-9aab-f6e97e42bf93 criou este documento número 41a10bb1-c83f-418c-95f5-9e5d4aa9e147. Data limite para assinatura do documento: 15 de junho de 2024 (13:10). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

16 mai 2024, 13:20:33 Operador com email societario1@schneider.cnt.br na Conta b573a942-0fd1-4d39-9aab-f6e97e42bf93 adicionou à Lista de Assinatura: douglas@gruposchneider.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JONATHAN DOUGLAS ROCHA SCHNEIDER SIQUEIRA e CPF 004.054.047-27.

- 16 mai 2024, 13:20:33 Operador com email societario1@schneider.cnt.br na Conta b573a942-0fd1-4d39-9aab-f6e97e42bf93 adicionou à Lista de Assinatura: luisa@cobracnc.com.br para assinar como sócio(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUISA PEREIRA FOSCO e CPF 121.976.667-46.
- 16 mai 2024, 13:20:33 Operador com email societario1@schneider.cnt.br na Conta b573a942-0fd1-4d39-9aab-f6e97e42bf93 adicionou à Lista de Assinatura: contabil5@gruposchneider.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lorena de Lima Aguiar e CPF 161.428.427-08.
- 16 mai 2024, 13:20:33 Operador com email societario1@schneider.cnt.br na Conta b573a942-0fd1-4d39-9aab-f6e97e42bf93 adicionou à Lista de Assinatura: jorge@cobracnc.com.br para assinar como sócio(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JORGE JOSÉ FOSCO e CPF 014.278.137-10.
- 16 mai 2024, 13:20:33 Operador com email societario1@schneider.cnt.br na Conta b573a942-0fd1-4d39-9aab-f6e97e42bf93 adicionou à Lista de Assinatura: juridico1@gruposchneider.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Caroline de Oliveira Ramos e CPF 163.366.197-02.
- 16 mai 2024, 13:22:04 Caroline de Oliveira Ramos assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail juridico1@gruposchneider.com.br. CPF informado: 163.366.197-02. IP: 186.212.147.248. Componente de assinatura versão 1.859.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 16 mai 2024, 13:22:23 Lorena de Lima Aguiar assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail contabil5@gruposchneider.com.br. CPF informado: 161.428.427-08. IP: 186.212.147.248. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9144535 e longitude -43.2306644. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.859.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 16 mai 2024, 17:25:25 JORGE JOSÉ FOSCO assinou como sócio(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail jorge@cobracnc.com.br. CPF informado: 014.278.137-10. IP: 177.158.38.48. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9737895 e longitude -43.2074453. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.860.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mai 2024, 09:54:43 JONATHAN DOUGLAS ROCHA SCHNEIDER SIQUEIRA assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail douglas@gruposchneider.com.br. CPF informado: 004.054.047-27. IP: 186.212.147.248. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9201 e longitude -43.0811. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.860.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 mai 2024, 18:49:01 LUISA PEREIRA FOSCO assinou como sócio(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail luisa@cobracnc.com.br. CPF informado: 121.976.667-46. IP: 201.17.83.97. Componente de assinatura versão 1.863.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 mai 2024, 18:49:01 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 41a10bb1-c83f-418c-95f5-9e5d4aa9e147.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 41a10bb1-c83f-418c-95f5-9e5d4aa9e147, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COBRA CNC COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

NIRE: 332.0897850-7 Protocolo: 2024/00461441-4 Data do protocolo: 29/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/06/2024 SOB o NÚMERO 00006269371 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7F8D27315B2AE6F3CBAA12BC9D2534CF5C0AF1B252FCD233296BDECCCD71D53C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA COBRA CNC COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, NIRE 33.2.0897850-7, PROTOCOLO 2024/00461441-4, ARQUIVADO EM 03/06/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006269371, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 004.054.047-27	JONATHAN DOUGLAS ROCHA SCHNEIDER SIQUEIRA



03 de junho de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COBRA CNC COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

NIRE: 332.0897850-7 Protocolo: 2024/00461441-4 Data do protocolo: 29/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/06/2024 SOB O NÚMERO 00006269371 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7F8D27315B2AE6F3CBAA12BC9D2534CF5C0AF1B252FCD233296BDECCCD71D53C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 11/11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.809.800/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COBRA CNC COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SERRITA	NÚMERO 93	COMPLEMENTO LETRA A
--------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 25.010-556	BAIRRO/DISTRITO ENGENHO DO PORTO	MUNICÍPIO DUQUE DE CAXIAS	UF RJ
--------------------------	--	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@COBRACNC.COM.BR	TELEFONE (21) 2671-7257
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/06/2024** às **13:32:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.809.800/0001-08
Razão Social: COBRA CNC COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
Endereço: R SERRITA 93 LETRA A / ENGENHO DO PORTO / DUQUE DE CAXIAS / RJ / 25010-556

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2024 a 14/08/2024

Certificação Número: 2024071619161923682201

Informação obtida em 24/07/2024 10:09:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COBRA CNC COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
CNPJ: 13.809.800/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:45:56 do dia 20/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/11/2024.

Código de controle da certidão: **9DE9.2E84.8515.21D9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Página: 1/1

AL Esmeralda, nº, Jardim Primavera - 25215-260
Email:iss@duquedecaxias.rj.gov.br Fone:(21)-2773-6241

Nº: 326978/2024

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - MOBILIÁRIA



100210008994620241364736

NOME COBRA CNC COMERCIO DE MAQUINAS LTDA		CÓDIGO DO CADASTRO 89946
CPF/CNPJ 13.809.800/0001-08	RG/INSCR. ESTADUAL 79.413.925	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 99107566
MATRICULA	QUADRA	LOTE
ENDEREÇO Rua Serrita - Complemento: 93-A - Duque de Caxias/RJ - 25010556		
FINALIDADE Licitação		
OBSERVAÇÃO:		

Emissão: 03/06/2024.

Impressão: 03/06/2024.

Validade: 01/09/2024.

Observações

Certifico que até a presente data os DÉBITOS ENCONTRAM-SE SENDO PAGOS REGULARMENTE para o contribuinte acima identificado. Fica ao município o direito de cobrança e fiscalização a quaisquer débitos que vierem a ser verificados posteriormente, acrescidos das penalidades cabíveis, conforme art. 273 C.T.M..Essa certidão inclui TAXAS, ISS, IPTU E Dividas Ativa, na forma do art. 2º, inc. IV da portaria 007/GS/SMF/2016.


Roberto Muri P. Junior
Diretor de Arrecadação Tributária
Matrícula: 37.288-9

A certidão somente terá validade quando não apresentar rasuras, emendas, ou borrões, ficando condicionada a veracidade da mesma, exclusivamente, pelo aceitante no endereço eletrônico: <http://www.tributosnet.com.br/duquedecaxias/portal>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COBRA CNC COMERCIO DE MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.809.800/0001-08

Certidão nº: 35110013/2024

Expedição: 20/05/2024, às 12:48:04

Validade: 16/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COBRA CNC COMERCIO DE MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.809.800/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO

2024.3210432.058-1

Modelo Cível

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
- dois de julho de dois mil e quatro até dois de julho de dois mil e vinte e quatro,**
- NADA CONSTA no(s) nome(s) de COBRA CNC COMERCIO DE MAQUINAS LTDA e CNPJ: 13.809.800/0001-08,**
pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2024.3210432.058-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - .

ALVARO MARCELO DE AMORIM - Matr. 17056 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 02/07/2024 12:56:40
DUQUE DE CAXIAS, 02 de julho de 2024.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
- ✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 11/06/2024, em referência ao pedido **180894/2024**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

COBRA CNC COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

CNPJ:

13.809.800/0001-08

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

79.41392.5

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **CXG5.2110.2210.A034**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **11/06/2024 às 12:21:07.4**

Esta certidão tem validade até 08/12/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 20/06/2024 às 01:33:40.1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.809.800/0001-08 DUNS®: 90*****49
Razão Social: COBRA CNC COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/10/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	14/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/08/2024
Receita Municipal	Validade:	01/09/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2025
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/08/2024 09:26

CPF: 014.XXX.XXX-10 Nome: JORGE JOSE FOSCO

Ass: _____